

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-RO EM 2016**

### **1. DO CONTROLE INTERNO**

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei n. 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão de Enfermagem, fazendo parte da Administração Pública Indireta.

Desta forma está obrigado pela Constituição Federal de 1988 a observar os princípios explícitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e os princípios implícitos da Administração Pública.

Neste contexto, o artigo 70 da Constituição Federal institui o controle interno, realizado pelo próprio órgão da Administração Pública (Poder de autotutela) e o controle externo realizado com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.

A Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais surgiu a partir da Resolução Cofen n. 340/2008, anexo II, artigo 163, Resolução Cofen n. 421/2012 que trata do Regimento Interno do Cofen e Resolução Cofen n. 373/2011, que institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem.

No Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, a Controladoria Geral foi instituída através da Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0047/2014 consoante ao Regimento Interno da Autarquia, artigo 27.

A Controladoria Geral do Coren-RO ainda não possui as Divisões previstas no artigo 8º da Resolução Cofen n. 373/2011, entretanto, esta Autarquia se empenhará, dentro das possibilidades, para a implantação futura dessas unidades.

### **2. DA CONTROLADORIA INTERNA**

A finalidade da Controladoria Interna é propiciar ações preventivas, corretivas e orientar as unidades do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas internas vigentes.

A Controladoria iniciou seus trabalhos no Regional a partir de agosto de 2014, porém, embora date de 1º de setembro de 2014 o início das atividades do Controle Interno/Coren-RO, dadas as necessidades de estrutura e organização do serviço, as práticas da UCI/Coren-RO consistiram em atividades administrativas, voltadas para apontar, corrigir e orientar as boas práticas da Gestão.

No decorrer do exercício de 2016, além das atividades apontadas anteriormente, foi dado continuidade nas análises sobre os processos de pagamentos do Regional, participação em

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)

reuniões administrativas, sempre que possível participação em treinamento no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

### **3. ESTRUTURA FUNCIONAL**

Para bem realizar as funções, quantitativamente e qualitativamente, faz-se necessário dotar a Unidade de Controladoria com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a elas inerentes.

Desde a sua implantação no âmbito do Coren-RO a Unidade de Controladoria Interna é composta com a seguinte estrutura organizacional Controladoria Interna, com atuação da Sra. Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa.

### **4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

As atividades realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2016, foram executadas de acordo com a demanda a ela encaminhada, levando em consideração as determinações e prioridades definidas pela presidente e diretoria do Coren-RO. Em razão disto, no ano de 2016, a controladoria concentrou grande parte de sua atuação nos atos de pagamentos de despesas e suas fases, acompanhando os fiscais do contrato, departamento financeiro e contábil, tesouraria e departamento de RH.

### **5. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2016**

A controladoria atuou em 2016 de forma preventiva, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidade, e de forma corretiva, com atuação posterior, visando à adoção de medidas corretivas nos atos administrativos eivados de vícios.

Desta forma, foram realizadas as seguintes atividades:

#### **5.1 Acompanhamento de licitações e contratos**

Com relação aos procedimentos licitatórios não houve análise pela Unidade de Controladoria. Contudo, após a designação de empregada para assumir as funções de gestão de contratos melhorou significativamente o acompanhamento, controle e supervisão dos contratos vigentes, bem como dos contratos encerrados no âmbito da Autarquia.

Muito embora não tenha sido realizada análise preventiva pela Unidade de Controle Interno sobre as fases dos procedimentos licitatórios, todos os processos administrativos foram tramitados atendendo aos dispositivos constantes na forma da Lei n. 8.666/93.

Ademais, todas as dúvidas solicitadas a esta Controladora acerca de procedimentos licitatórios foram dirimidas.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno planeja realizar análise sobre esses procedimentos a partir do exercício de 2017, esclarecendo novamente, que esta Unidade é

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)

composta apenas por uma empregada, portanto, as atividades inerentes ao setor estão sendo incorporadas gradativamente.

## 5.2 Acompanhamento da Gestão Financeira

A Controladoria realizou durante o exercício de 2016 o controle preventivo para pagamento de despesa, utilizando em suas análises o modelo de “exame de liquidação da despesa” do Conselho Federal de Enfermagem.

De janeiro a dezembro de 2016 foram emitidas 650 notas de análises sobre os PEF's (Processo Econômico Financeiro) inerentes às despesas com fornecedores, auxílio de representação, jeton, diárias, folha de pagamento de pessoal, guias dos encargos trabalhistas, reembolsos, entre outros.

As principais falhas detectadas foram ausência de autuação na minoria dos processos, ausência de assinatura nos empenhos e notas de liquidações, alguns processos com ausências das certidões de regularidade fiscal.

Insta salientar que a Unidade de Controladoria concentrou grande parte de sua atuação nos atos de pagamento de despesas a fim de sanar os vícios formais, porém há a necessidade de realizar treinamentos voltados para os atos administrativos.

## 5.3 Acompanhamento da Gestão Contábil

Durante o exercício de 2016, após a descentralização as atividades inerentes ao setor passaram a ser realizadas pela Unidade de Contabilidade do Regional sob supervisão direta e/ou remota do Cofen. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas após a solicitação de exoneração do contador em dezembro de 2015 e contratação da aprovada seguinte do concurso público, na segunda quinzena de dezembro. Doravante a mesma iniciou uma força tarefa para realizar todos os lançamentos contábeis, conciliações bancárias, acompanhamento do orçamento tanto do exercício de 2015, cujas contas já foram prestadas, quanto do exercício de 2016, onde foram apresentadas as prestações de contas trimestralmente ao Conselho Federal de Enfermagem, ainda que intempestivamente até o 3º trimestre, ressaltando que a prestação de contas do 4º trimestre foi apresentada em tempo hábil e dentro do prazo determinado pelo Cofen.

Vale destacar, que a Controladoria em suas análises não ultrapassa o seu campo de competência e conhecimento, respeitando os atos e domínio técnico da contabilidade, e assim, resguardando o direito à Unidade Contábil na emissão de informação final e fidedigna sobre assunto contábil.

## 5.4 Acompanhamento na Gestão de Pessoal

Os trabalhos realizados na gestão de pessoal do Coren-RO se deu início no mês de julho de 2016 com as análises preventiva sobre os cálculos da folha de pagamento, férias, décimos terceiro, rescisões e encargos sociais, visando a diminuição e cessação nas falhas, que

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)

quando encontradas já se devolvia para a responsável pelo Departamento de RH, com vistas a corrigir anteriormente ao pagamento.

As análises realizadas sobre as folhas de pagamento, dos meses de julho a dezembro de 2016, foram feitas com base nos relatórios emitidos pelo sistema e após a conferência da responsável pelo setor.

### **5.5 Transferência e Recebimentos de Recursos**

Durante o exercício de 2016 foi firmado o Termo de Cooperação n. 07/16 em 20/04/2016, entre o Cofen e o Coren-RO, com vigência de 06 (seis) meses, tendo como objetivo o repasse de valor a fim de realizar a 24ª Semana da Enfermagem de Rondônia (SENFRO), todas as documentações pertinentes ao referido Convênio, estão autuadas no PAD n. 037/2016, o valor do repasse do Cofen foi de R\$ 193.975,65 (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A prestação de contas foi realizada em tempo hábil, conforme o que preceitua o disposto no termo de cooperação.

Recebemos ainda, por meio de convênio especial FUNAD/2016 (Fundo de Apoio à Atividade Administrativa), o valor de R\$ 572.356,53 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para custear as despesas administrativas deste Regional, no decorrer dos meses agosto a dezembro de 2016, a prestação de contas, até a finalização deste Relatório, não foi encaminhada ao Cofen para aprovação, uma vez que o prazo encerrar-se-á no final de março de 2017.

### **6. Elaboração e/ou Atualização de Checklist, Decisão e Manual**

- Adaptação de checklist para pagamento de folha de pagamento, bem como 13º salário;
- Adaptação de checklist para pagamento de férias;
- Adaptação de checklist para pagamento de encargos sociais;
- Adaptação de checklist para pagamento rescisão contratual e rescisão de estágio;
- Adaptação de checklist para pagamento diverso;
- Elaboração da minuta de Decisão que normatiza os procedimentos para o controle, uso e condução dos veículos oficiais do Coren-RO;
- Elaboração da minuta de Decisão que normatiza e atualiza os procedimentos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-RO;
- Elaboração e atualização da minuta de Decisão que dispõe sobre o fornecimento de passagem e diária no âmbito do Coren-RO;
- Elaboração e atualização da minuta de Decisão que dispõe sobre a concessão de jeton e auxílio de representação no âmbito do Coren-RO;

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

*Agregar para Avançar*

## 7. CURSOS E TREINAMENTOS

- Palestra oferecida pelo TCU: Prestação de Contas de 2015: Orientações Sobre Normas e Procedimentos para elaboração - Via Internet (YouTube) canal oficial do TCU, no dia 18 de fevereiro de 2016, de 15h às 17h30;
- Palestra por Eliana Amorim – Gestora de Contratos do Coren-RO: Gestão e Fiscalização de Contratos oferecida aos empregados do Regional, no dia 26 de fevereiro de 2016;
- Participação no Treinamento de Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral, oferecido pelo Cofen, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2016;
- Participação no Seminário Diálogo Público: Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional - Presencial, no dia 07 de abril de 2016, auditório do TCU;
- Participação no curso de Governança Pública nos Conselhos de Fiscalização das Profissões, nos dias 19 e 20 de julho de 2016, na sede do Cofen;
- Participação na Oficina para elaboração do Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e organograma do Coren-RO ministrado pelo Dr. Marcelo Persegona – Setor de Planejamento do Cofen, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016;
- Participação na vista técnica da Ouvidora do Cofen, Sra. Camila Belisário e Ciro Vargas, com vistas a orientar quanto a plataforma/sistema que será utilizado pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais no intuito de divulgar as informações para cumprimento da LAI, nos dias 06 e 07 de novembro de 2016, na sede do Coren-RO;

## 8. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Durante o exercício de 2016 as principais constatações e providências adotadas, estão elencadas abaixo, de modo que, vale esclarecer que esta Unidade de Controle Interno é composta apenas por uma empregada pública, tornando fatigante uma atuação mais profunda sobre todas as áreas que lhe é pertinente.

### 1. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 02/2016

Descrição da recomendação: Fazer constar nos contratos de locação de imóvel que demandem utilização de energia elétrica, previsão para desligamento imediato junto à companhia de energia, com vistas a não gerar débito em nome deste Conselho.

Setor responsável: Presidência/Gestão de contratos

Providência adotava: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

### 2. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 08/2016

Descrição da recomendação: fazer constar nos autos do PEF de Auxílio Representação, exercício de 2016 do Conselheiro Juan Irineu Silva Kasprovicz, as cópias das Portarias discriminadas

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

*Agregar para Avançar*

no Relatório de Atividades, com vistas a comprovação das atividades realizadas para fazer jus ao recebimento do referido auxílio.

Setor responsável: Secretaria Executiva

Providência adotada: feito juntada aos autos do PEF, ainda que sem formalização resposta a esta UCI.

3. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 11/2016

Descrição da recomendação: recomendou-se que os PEF's correspondentes a concessão de diárias fossem encaminhados a UCI para análise com antecedência, devido a recorrência de PEFs chegarem com atraso, descumprindo os dispositivos da Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

4. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 16/2016

Descrição da recomendação: recomendou que fosse efetuado o pagamento antecipado do IPVA do veículo oficial desta Autarquia (Nissan Frontier – placa NDE 2585), com vistas a obter desconto e conseqüentemente resultando na absoluta vantajosidade econômica, fator esse que deve ser sempre observado por esta Autarquia.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: até o final do exercício não foi recebido nesta UCI formalização de resposta.

5. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 17/2016

Descrição da recomendação: recomendou pelo não pagamento à empresa M.C. PAZ HENRIQUE GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL – ME (PEF n. 063/2016), uma vez que a referida empresa não apresentou certidão de regularidade trabalhista e quando da emissão pelo site do TST foi constatada que a mesma estava com efeitos de POSITIVA, contrariando o disposto no artigo n. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, que diz *“a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”*.

Setor responsável: Gestão de Contratos

Providência adotada: encaminhado à presidência para providências cabíveis, conforme Memorando Gest/Contratos n. 39/2016.

6. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 20/2016

Descrição da recomendação: recomendado que fosse feito juntada dos recibos de alugueis da subseção do Coren-RO no município de Vilhena (PEF n. 0015/2016), dos meses de janeiro a março/2016, anteriormente a efetuação do pagamento do mês de abril/2016, considerando ausência no referido PEF.

Setor responsável: Gestão de Contratos

Providência adotada: feita juntada aos autos do PEF, ainda que sem formalização de resposta a esta UCI.

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

*Agregar para Avançar*

## 7. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 21/2016

Descrição da recomendação: recomendado oficial a empresa fornecedora de energia elétrica Eletrobrás Distribuição Rondônia, com vistas a ressarcir o Coren-RO, referente a pagamento em duplicidade da fatura n. 489.023, mês de novembro/2015 da antiga sede onde funcionava a subseção do Coren-RO em Ji-Paraná, no valor de R\$ 113,83 (Cento e treze reais e oitenta e três centavos).

Setor responsável: Secretaria Executiva

Providência adotada: encaminhado ofício da presidência n. 164/16 à empresa Eletrobrás, entretanto, até o final do exercício não se teve conhecimento quanto a efetivação do ressarcimento.

## 8. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 23/2016

Descrição da recomendação: recomendou apresentar justificativa acerca do abastecimento realizado no dia 11/04/2016, às 00:00, gasolina comum para o veículo Coren-Móvel, placa NDR 6509 para conclusão da análise técnica.

Setor responsável: Gestão de contratos

Providência adotada: justificativa apresentada pela empresa e acostada aos autos do PEF n. 044/2016.

## 09. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 26/2016

Descrição da recomendação: recomendou, em caráter de urgência, que fosse realizada as publicações das licitações efetuadas, para contratação e despesas realizadas no objeto do Termo de Cooperação n. 07/2015 celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Coren-RO para realização da 23ª Semana de Enfermagem de Rondônia – SENFRO.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: recomendação acatada e realizada as referidas publicações extemporaneamente, conforme Parecer Jurídico n. 125/2015.

## 10. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 38/2016

Descrição da recomendação: recomendou que as revisões, obrigatória na concessionária, do veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, fossem previamente agendadas, no intuito de evitar transtornos quando da prestação de serviço, pela empresa Porto Autos, bem como no trâmite regular do processo financeiro quando do pagamento.

Setor responsável: Unidade de Transporte

Providência adotada: recomendação acata pelo setor de transporte

## 11. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 44/2016

Descrição da recomendação: recomendou pelo cancelamento de nota de empenho n. 312, considerando que o pagamento já tinha sido efetuado em data anterior, PEF n. 034/2016 (ressarcimento de profissional).

Setor responsável: Contabilidade

Providência adotada: recomendação acatada e realizado o cancelamento do referido empenho.

## 12. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 48/2016

Descrição da recomendação: recomendado solicitar ao Cofen apoio, no sentido de autorização da vinda de um técnico, com vistas a elaborar o Planejamento Estratégico do Coren-RO com participação dos conselheiros(as), empregados(as) e Colaboradores afins, considerando que esse trabalho é de suma importância para a administração pública, pois serve para subsidiar os gestores no

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)



desenvolvimento da Autarquia, propiciando maior assertividade na condução das atividades, visando atingir objetivos que levarão a um futuro melhor.

Setor responsável: Presidência

Providência adotada: recomendação acatada e encaminhado ofício presidência n. 285/16 ao Cofen;

13. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 54/2016

Descrição da recomendação: recomendado que as empresas OI SA (telefonia fixa) e Correios (serviços de postagens) fossem oficiados para que apresentassem suas faturas em tempo hábil e/ou apresentassem mecanismos online para que fossem emitidas visando o não pagamento com atraso, devido o recorrente recebimento das respectivas faturas chegarem posterior ao dia de vencimento.

Setor responsável: Gestão de contratos

Providência adotada: até o final do exercício não foi formalizado resposta à UCI.

14. Comunicação expedida: Memorando UCI n. 62/2016

Descrição da recomendação: recomendado que fosse realizada retificação quanto aos cálculos da folha de pagamento e encargos de alguns servidores que estavam incorretos (PEFs n. 001/2016 – Folha de pagamento, 004/2016 – PIS/PASEP e 039/2016 – Imposto de Rendias) anterior ao pagamento do mês de setembro.

Setor responsável: RH

Providência adotada: recomendação acatada e realizada a retificação, conforme despacho de 23/09/2016 juntado aos autos do PEF.

## **9. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

O Coren-RO vem buscando cumprir com as determinações emanadas pelo TCU e durante o exercício de 2016 foi dado ciência ao Acórdão TCU 96/2016 para instituição de procedimentos para inserção de conteúdos mínimos divulgados ativamente a fim de cumprir os dispositivos da LAI – Lei de Acesso a Informação (Lei n. 12.527/2011) pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, por um prazo não superior a 180 dias.

No âmbito do Coren-RO foi designada comissão, através da Portaria Coren-RO n. 127, de 03 de agosto de 2016 para acompanhamento ao cumprimento do referido acórdão, bem como elaborado, com apoio do Conselho Federal de Enfermagem, o plano de ação com o intuito dos setores afins apresentarem as informações pertinentes a divulgação.

## **10. RESULTADOS DA GESTÃO, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA**

Quanto a gestão administrativa, ainda que tenha ocorrido falhas e muitas necessidades necessitam ser implantadas e/ou implementadas, entendemos que o Coren-RO busca cumprir com a finalidade proposta, com eficiência nas realizações de seus atos e atuando vigorosamente nos saneamentos dos vícios detectados, com observância aos princípios norteadores da Administração Pública e adequada utilização dos seus recursos para o alcance dos resultados de suas operações.

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

**SUBSEÇÃO CACOAL:** Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

**SUBSEÇÃO JI-PARANÁ:** Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

**SUBSEÇÃO VILHENA:** Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)

E-mail: [coren-ro@portovelho.br](mailto:coren-ro@portovelho.br)

Ao final do exercício percebe-se que os atos administrativos praticados pela Gestão, mesmo com todas as dificuldades, veem sendo cumpridos de forma vagarosa, mas sempre primando pelos princípios que regem a administração pública.

Enfim, os gestores necessitam estabelecer como meta primordial no Coren-RO um planejamento estratégico, bem como um plano de ação/trabalho de curto, médio e longo prazo a fim de cumprir com o programas estabelecido e mensurar o desempenho da ação administrativa, e ainda diminuir a inadimplência, pois há recorrência em solicitações de apoio administrativo ao Federal para suprir com as despesas de custeio do Regional até o encerramento do exercício.

É o Relatório.

Porto Velho – RO, 10 de janeiro de 2017.

**Mara Rúbia F. de Oliveira Sousa**  
**Controladora Interna**  
**Portaria Coren-RO n. 137/2014**